PROJETO DE LEI Nº 64/2024

INSTITUI o dia "D de Vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV) – Combate e Prevenção", no Calendário Oficial de Eventos do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia "D de Vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV) – Combate e Prevenção", a ser realizado anualmente, no dia 04 de Março, em alusão ao Dia Internacional da Conscientização sobre o HPV, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá.

Art. 2° Integrarão o Dia "D de Vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV) – Combate e Prevenção":

I – campanhas visando à conscientização da população sobre a importância da prevenção do câncer do colo do útero e do câncer de pênis, dentre outros, causados pelo Papilomavírus Humano (HPV);

II – conscientização dos órgãos e instituições públicas sobre a importância da aplicação da vacina contra o vírus do Papiloma (HPV), na prevenção do câncer do colo de útero, câncer de pênis e outros;

III – realização, em todo o Município de Marabá, seja nos bairros, vilas e distritos rurais, a vacinação do público alvo da campanha, alcançando UBS, Centros Sociais e outros lugares públicos de grande circulação de pessoas;

IV – realização de campanhas e vacinação contra o HPV em escolas a fim de que a faixa etária indicada para imunização seja alcançada;

Art. 3° Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 04 de Abril de 2024.

Cristina Mutran

Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA

Já há dez anos a rede SUS oferece a vacina contra o HPV – um vírus transmissível sexualmente que pode causar problemas graves de saúde. Apesar da sua oferta, existe uma pequena adesão por parte dos usuários do Sistema Único de Saúde, o que limita os efeitos positivos de uma ampla campanha de vacinação.

Além disso, as grandes dimensões do Município de Marabá, com vilas e distritos há mais de 200 quilômetros do centro da cidade. Tal característica por si já evidencia a necessidade de uma campanha de vacinação específica para alcance de todos os que se encontram na faixa etária de imunização.

Cristina Mutran
Vereadora – MDB